



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 292/GR/UFFRS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001979/2011-01, de Requerimento de Remoção, cadastrado em 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 2 de maio de 2022, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ARI SOTHE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837703, do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor